



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

Gabinete do Prefeito

Chefia de Gabinete

Gerência de Controle de Atos Legislativos

Av. XV de Novembro, 701, Anexo do Paço Municipal - Bairro Centro, Maringá/PR
CEP 87013-230, Telefone: (44) 3221-1506 - www2.maringa.pr.gov.br

Ofício nº 629/2022 - GAPRE

Maringá, 08 de março de 2022.

A Sua Excelência o Senhor
MARIO MASSAO HOSSOKAWA
Presidente da Câmara Municipal de Maringá
Nesta

Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento nº 46 (SEI nº 0126426), apresentado pela Vereadora **Ana Lúcia Rodrigues**, que solicita se há possibilidade de manter a Casa do Índio sob a tutela da Secretaria Municipal de Assistência Social – SAS, bem como a viabilização de outras demandas para a população indígena que passa pelo Município de Maringá, a secretaria referenciada solicita dilação de prazo de 30 dias, a contar do recebimento deste, conforme Ofício nº 398 (SEI nº 0157394), para se estabelecer uma articulação com a Secretaria Municipal de Juventude e Cidadania - Sejuc e outras secretarias municipais para emissão de parecer.

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Domingos Trevizan Filho, Chefe de Gabinete**, em 08/03/2022, às 16:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0159755** e o código CRC **B8660F0C**.